



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

LEI Nº 1.137 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação de prédio Público Centro Educacional Infantil “JOAO PEDRO CESCONETTO e dá outras providências”.

O Senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele, **SANCIONA** a seguinte Lei:


Artigo 1º - Ficam denominada a Creche que esta sendo construída na Rua Presidente Oscar Soares, no Povoado de Placa de Santo Antonio, de **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOAO PEDRO CESCONETTO**”.

Artigo 2º - Compete a Administração Municipal, através do seu órgão competente, providenciar a identificação da nova Creche, com a sua nova denominação, mediante a colocação de placa identificativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 01 de Outubro de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal